



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.492, DE 16 DE JULHO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de Eva Clai de Mello Rodrigues.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de EVA CLAI DE MELLO RODRIGUES a via pública localizada no Bairro Industrial, Setor 30, Quadra 8, letra "B" da Planta Cadstral do Município, que inicia na Travessa "A" e termina na Travessa "C", junto aos trilhos da Viação Férrea.

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colocar no local placas indicativas, onde deverá constar o nome e logo abaixo a inscrição "Dona de Casa".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de julho de 1996.



Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração